

Barbosa, Lohaine Jardim. Co-pertencimento e coexistência na efetivação da justiça espacial: um estudo de caso. *GeoGraphos* [En línea]. Alicante: Grupo Interdisciplinario de Estudios Críticos y de América Latina (GIECRYAL) de la Universidad de Alicante, 2 de junio de 2017, vol. 8, nº 97, p. 117-143. [ISSN: 2173-1276] [DL: A 371-2013] [DOI: 10.14198/GEOGRA2017.8.97].



<http://web.ua.es/revista-geographos-giecryal>

Vol. 8. Nº 97

Año 2017

CO-PERTENCIMENTO E COEXISTÊNCIA NA EFETIVAÇÃO DA JUSTIÇA ESPACIAL: UM ESTUDO DE CASO

Lohaine Jardim Barbosa
Doutoranda em Geografia (UFES)
Laboratório de Estudos Urbano-Regionais, das Paisagens e dos Territórios–LABURP
(Espírito Santo, Brasil)
Correio eletrônico: lorijardim@gmail.com

Recibido: 11 de septiembre de 2016. Aceptado: 2 de junio de 2017

RESUMO

O presente artigo visa apresentar os resultados da pesquisa de campo de minha tese de doutorado, intitulada: “Da Razão à Desrazão: Por uma Justiça Espacial do Co-pertencimento, da Coexistência e da Diferença”, na qual procuro exercitar uma relação dialógica entre linguagem literária de Arthur Rimbaud (aspectos subjetivos de apreensão do sistema-mundo) e linguagem geográfica (conceitos – base de interpretação do sistema-mundo: espaço, lugar, território), enquanto postura política de experimentação de uma poética do espaço em prol de avançar em discussões epistemológicas caras à geografia. Este artigo, condessa minhas primeiras impressões de campo, e busca trabalhar os conceitos de co-existência e co-pertencimento em relacionado à percepção do conceito geográfico de lugar. As Residências Terapêuticas pensadas como um “lugar” são analisadas a partir das relações que os pacientes estabelecem nos espaços da casa, em relação aos seus afazeres, sua rotina, suas relações sociais e interações, entre si, e em relação à equipe que empreende seus cuidados.

Palavras-chave: Justiça espacial, lugar, diferença, coexistência, co-pertencimento.

CO-BELONGING AND COEXISTENCE IN JUSTICE EFFECTIVE SPACE: A CASE STUDY

ABSTRACT

This article presents some preliminary considerations of the discussions that I'm embarking on my doctoral thesis, entitled "The Reason the Unreason: For a space Justice Co-belonging, of Coexistence and Difference", in which I try to work out a satisfactory relationship between literary language of Arthur Rimbaud (subjective aspects of apprehension of the world system) and geographic language (concepts - based interpretation of the world-system: space, place, territory), while experimental policy stance of a poetics of space for the benefit of move in epistemological discussions expensive geography. This article, countess my first impressions field, and seeks to work the concepts of co-existence and co-belonging in related to the perception of the geographical concept of place. The Therapeutic Residences thought of as a "place" are analyzed from the relationships that patients lay in the spaces of the house in relation to their business, their routine, their social relationships and interactions between them and for the team embarks on its care.

Keywords: Spatial Justice, Place, Difference, Coexistence, Co-belonging

CO-PERTENENCIA Y COEXISTENCIA EN EL EFECTO DE LA JUSTICIA ESPACIAL: UN ESTUDIO DE CASO

RESUMEN

Este artículo presenta algunas consideraciones preliminares de las discusiones que estoy embarcando en mi tesis doctoral, titulada "La razón por la sinrazón: para un espacio de Justicia co-pertenencia, de convivencia y de diferencia", en el que trataré de llegar a una relación satisfactoria entre el lenguaje literario de Arthur Rimbaud (aspectos subjetivos de la aprehensión del sistema mundial) y la lengua geográfica (conceptos - interpretación basada del sistema-mundo: el espacio, el lugar, el territorio), mientras postura de política experimental de una poética del espacio para el beneficio de moverse en discusiones epistemológicas geografía caro. En este artículo, condensa mi primer campo de impresiones, y trata de trabajar los conceptos de coexistencia y co-pertenencia en relación con la percepción del concepto de lugar geográfico. El pensamiento residencias terapéuticas como un "lugar" se analizan a partir de las relaciones que los pacientes yacían en los espacios de la casa en relación con su negocio, su rutina, sus relaciones sociales y las interacciones entre ellos y para el equipo se embarca en su cuidado.

Palabras clave: Justicia espacial, lugar, diferencia, convivencia, co-pertenencia.

INTRODUÇÃO

O presente artigo visa apresentar os resultados da pesquisa de campo de minha tese de doutorado, intitulada: "Da Razão à Desrazão: Por uma Justiça Espacial do Co-pertencimento, da Coexistência e da Diferença", na qual procuro exercitar uma relação dialógica entre linguagem literária de Arthur Rimbaud (aspectos subjetivos de apreensão do sistema-mundo) e linguagem geográfica (conceitos – base de interpretação do sistema-mundo: espacialidades, desterritorialização), enquanto postura política de experimentação de uma poética do espaço em prol de avançar em discussões epistemológicas caras à geografia. Minha pesquisa parte da poética do espaço de Arthur Rimbaud para discutir o conceito de coexistência e co-pertencimento propiciando novos olhares e possibilidades ao conceito de Justiça Espacial, propondo o deslocamento epistemológico deste, à partir de uma ética e não uma moral, tensionando assim, novos olhares que visem abarcar a diferença enquanto positividade. Em virtude dessas pretensões, iniciei uma pesquisa de campo nas RTs (Residências Terapêuticas – casas utilizadas como moradia dos ex-pacientes de hospitais psiquiátricos com objetivo de "reintrodução na sociedade") como forma de verificar a efetividade dos conceitos de co-pertencimento e coexistências com vistas à promoção da Justiça Espacial em condições de Justiça Social.

Este artigo, condessa minhas primeiras impressões de campo, e busca trabalhar os conceitos de co-existência e co-pertencimento em relacionado à percepção do conceito geográfico de lugar.

As RTs pensadas como um “lugar” são analisadas a partir das relações que os pacientes estabelecem nos espaços da casa, em relação aos seus afazeres, sua rotina, suas relações sociais e interações, entre si, e em relação à equipe que empreende seus cuidados.

Para a elaboração deste artigo, além das visitas de campo, que ocorreram nas chamadas “Rodas de Conversas” efetuadas entre os técnicos do CAPs (Centro de Atenção Psicossocial) e as cuidadoras das RTs, bem como, nos relatórios de visita dos técnicos, relatório de acompanhamento das RTs e também entrevistas com as profissionais do CAPs envolvidas diretamente na atenção e acompanhamento dos pacientes.

Essas primeiras impressões de campo, subsidiarão as discussões epistemológicas pretendidas em minha tese permitindo a verificação da hipótese de que os conceitos de coexistência e co-pertencimento seriam fundamentais para a conquista da Justiça Espacial em condições de Justiça Social, e também tornaram possíveis a revelação da importância da retomada da Cidade pelos sujeitos, a partir de sua apropriação e ocupação.

PENSANDO OS ANTECEDENTES

Segundo Lefebvre (1970), o direito à diferença é fundador dos demais direitos, e entre eles, é preciso situar o direito à cidade e recolocá-lo como o direito que o cidadão morador da cidade tem de que suas diferenças sejam socialmente aceitas como legítimas. Isso não implica dizer que essas diferenças devam necessariamente agradar a todos, mas devem ser reconhecidas e toleradas. Dessa forma a diferença enquanto positividade esta contida numa certa acepção de Lefebvre (2006), logo a coexistência e o co-pertencimento (propostas dessa tese) para além de gerar “tolerância” regaria convivência entre diferentes, em condições de igualdade que abarcasse a diferença enquanto positividade, com vistas à realização de uma justiça espacial, como propõe Soja (2009, 2010).

Isso nos leva à necessidade de uma justiça espacial focada no direito e no respeito à diferença, que nos permita repolitizar a discussão sobre as desigualdades, estruturalmente crônicas no Brasil, e recuperar as práticas de solidariedade, conforme defende Brawley (2009), e nos leva a reflexão sobre: Como pensar políticas compensatórias capazes de resgatar a cidade como lugar de direito à manifestação da diferença? Como garantir este direito sem que a diferença se torne causa de desigualdade? Questões essas que procurei verificar em meu campo, nas Residências Terapêuticas, trazendo olhares sobre o conceito de “justiça espacial” tão amplamente debatido na Geografia Contemporânea.

Ao iniciar meu campo, considerei necessidade do co-pertencimento e da coexistência enquanto elementos capazes de fornecer subsídios que direcionem os indivíduos à concreta promoção da justiça espacial e social. Nesse campo de estudo desde a minha primeira visita na RT foi evidente que a promoção da co-pertença e da coexistência em relação aos moradores das Residências Terapêuticas e sua vizinhança, e desses entre si,

influenciavam profundamente na percepção de lugar desses indivíduos, bem como na sua sensação de pertença e condição de autonomia. Ao comparar duas Residência: uma mais antiga e mista (misturada pacientes homens e mulheres) e outra mais recente (masculina) pude perceber os desafios impostos a promoção da autonomia desses sujeitos, bem como as dificuldades que a estrutura posta impõem à promoção do sentimento de pertencimento em relação à casa e a Cidade.

O CAMPO: AS RTs, QUEM SÃO?

As Residências Terapêuticas (Brasil, 2004, 2000), são casas alugadas pelo poder público, e que atualmente se encontram administradas por ONGs e que possuem o objetivo de garantir uma vida digna aos deficientes mentais, como defendido pela Luta Antimanicomial. Muitos foram os estudos que deram origem a militância pela desinstitucionalização dos hospitais psiquiátricos, no Brasil, e fora dele, com destaque para a Itália (Goulart, 2007), e no contexto capixaba essa militância envolveu diversos alunos e professores dos cursos de psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo, e também de faculdades particulares (Barros e Bichaff, 2008; Goulart, 2010, Amarante, 1998, 1995).

A Lei 10.216 (Brasil, 2001) dispõe sobre um novo modelo assistencial de proteção e direito às pessoas portadoras de transtorno mental. Nessa linha, o Ministério da Saúde cria linhas específicas de financiamento para serviços substitutivos aos manicômios, como também gera mecanismos de fiscalização, gestão e redução programada de leitos psiquiátricos em todo o país. As ações do Governo Federal definem duas linhas de atuação: a construção de uma rede de atenção à saúde mental para substituir o modelo hospitalar e a fiscalização e redução progressiva e programada de leitos psiquiátricos (Tenório, 2002). A rejeição ao modelo psiquiátrico hierarquizante e excludente e a busca por um modelo de atenção com base comunitária, resultaram na adoção dos Núcleos de Atenção Psicossocial e dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) como serviços substitutos, no caso do Espírito Santo, principalmente.

A atenção psicossocial, entendida como um novo paradigma para as práticas em saúde mental apresenta-se segundo o discurso da Política de Saúde Mental vigente, capaz de substituir o modelo psiquiátrico dominante. Mas o que se observa no processo de implementação da Política de Saúde Mental no país, a partir da promulgação da Lei n. 10.216 (Brasil, 2001), é o aumento progressivo de uma cobertura assistencial em saúde mental extra-hospitalar, de base comunitária, mas que fornece serviços muito aquém do necessário, e não rompe com a estigmatização social existente sobre esses indivíduos, já que o direito do sujeito com transtorno mental – de ser tratado em serviço comunitário de saúde mental, com vistas à inserção na família, no trabalho e na comunidade (conforme estabelecido pela lei), não é assegurado em sua integralidade. Isto porque a cobertura dos serviços existentes assevera tratamento a 57% da demanda da área (Brasil, 2010).

Para além dos desafios institucionais impostos aos serviços de saúde pública e programas governamentais no que tange a efetivação dessa reforma psiquiátrica e a garantia de serviços públicos e direito à cidadania à pessoa com transtorno mental (Amarante, 1995; Goulart, 2006; MOREIRA, 2007), outros desafios nos impõem limites e dificuldades imensas na garantia da dignidade humana para esse público: a

cultura e as relações sociais, que produzem injustiças espaciais e sociais.

Nesse sentido o campo nessas Residências, é extremamente frutífero para discutir os conceitos de coexistência e co-pertenciamento, e o princípios da diferença bem como sua indissociabilidade em termos de reflexões que visem promover justiça espacial, social, cidadania e garantir a manutenção da dignidade humana.

Historicamente e socialmente excluídos da vida em sociedade, essas pessoas, sempre a margem do mundo produtivo, são sujeitas historicamente à diversos tipos de injustiças e condensam em termos espaciais e relacionais, um objeto rico de análise do que propomos aqui. Ao explorar as relações intergrupais no contexto da convivência de duas residências terapêuticas, a partir das concepções dos habitantes do conjunto residencial onde estão localizadas, e também ao analisar a distribuição espacial dessas RTs, foi possível observar uma complexa rede de conceitos e significados que mediam a relação dos habitantes do conjunto residencial com as RTs, sendo essa relação composta por ambiguidades e contradições, e produção de injustiças. A vizinhança, às vezes favoráveis à inserção social dos moradores ao grupo social, outras vezes relatando a impossibilidade de uma ressocialização para esses indivíduos, torna fato a exclusão espacial e a criação das classificações em relação aos “doidos” pondo em risco a identidade social positivamente avaliada dos moradores das RTs, conforme foi evidenciado no estudo de Ribeiro Neto (2014).

Assim, a coexistência aqui percebida como a aceitação e assimilação social dos moradores das RTs, não se efetiva, conforme observa Ribeiro Neto (2015, p.214):

A existência de certa aceitação social sobre os moradores das RTs, exemplificada pela participação na igreja local e em saídas desacompanhados de cuidadores em estabelecimentos comerciais da redondeza das RTs, pode ser um sinal favorável ao processo de inserção social, mas não significa sua inclusão plena como membros do grupo social, pois a interação entre habitantes e moradores das RTs aparentemente ainda se resume a breves encontros esporádicos, na maioria das vezes, na companhia de cuidadores.

Entretanto, o estudo de Ribeiro também aponta para possíveis mudanças nesses cenários ao evidenciar que a convivência dos vizinhos das RTs com os moradores dessas residências, também funcionou num sentido de desconstruir estereótipos sobre a loucura (agressividade, violência, descontrole), produzindo também condições de coexistência, embora não possamos falar em co-pertenciamento ainda, nesses casos:

(...) mesmo com a tendência à separação das RTs observada neste estudo, existe um movimento que, com base na experiência concreta de vida com as RTs na vizinhança, aponta para a possibilidade da coexistência sem maiores conflitos entre os grupos envolvidos, ilustrando a ambiguidade das relações, uma vez que não tem fórmula de bolo para isso. (Ribeiro Neto, 2015, p. 215)

A importância do campo para as reflexões atuais é fundamental à partir de uma compreensão da justiça espacial enquanto prática, e visa promover reflexões epistemológicas alinhadas com a vida do vivido e os desafios cotidianos na conquista de uma real democracia, de direitos de cidadania e da efetivação das condições de dignidade humana.

Num mundo onde fragmenta-se o poder legítimo, e caem por terra as instituições a quem seria legítimo o uso da força, novos personagens, jogos de força, rearranjos de poder, e modos de palavra se fazem circular, novas sensibilidade e inteligibilidades são postas em movimento. Novas injustiças são produzidas e engendram mecanismos de dominação, subjugo e impedem a realização da cidadania e a promoção de condições de dignidade da pessoa humana. Colocando assim, novos desafios à promoção da justiça espacial. Sendo assim a:

la justice spatiale devient alors une pratique qui consiste à forger des sujets qui résistent à la logique d'entreprise, refusent l'autoritarisme moral et re-politisent les inégalités sociales” em que o real trabalho da justiça espacial passa por “consisterait donc à ouvrir ces institutions à la responsabilité et à la prise de décision démocratiques, autant qu'à forger de nouveaux modes de prestations sociales qui puissent efficacement rivaliser avec la mainmise du capital financier sur la vie urbaine de tous les jours (Brawley, 2009, p. 13-14).

Seu desafio compreende resistir à lógica dos negócios, e do capital global, repolitizar as desigualdades sociais, e promover agendas coletivas em prol do bem estar social e individual, o que passa pela necessidade de se compreender a forma como as maneiras e modos de existência e de organização do sensível se constituem e se movimentam na atualidade. Ou seja, que perpassam uma partilha do sensível.

A BUSCA, JUSTIÇA ESPACIAL

A justiça espacial é uma prática e deve se constituir enquanto prática que rasura a lógica dominante, produzindo linhas de fuga capazes de desestabilizar a lógica neoliberal capitalista. Reconstruir a ideia de espaço público enquanto co-pertencimento, é necessário para escapar à lógica perversa da dupla: neoliberalismo e neoconservadorismo de que fala Brawley (2009). Somente dessa forma, é possível superar a segregação sócio-espacial à qual a população com transtornos mentais se encontra sujeita, mesmo após anos de luta social pela desinstitucionalização dos Hospitais Psiquiátricos. Somente remoldando nossas relações sociais, e a forma como nos constituímos em inter-relação uns com os outros, o direito à cidade deixará de ser um direito a viver na cidade para ser um direito constituir coletivamente as cidades, tendo a diferença como positividade.

Bernard Bret, ao discutir a Teoria da Justiça de John Rawls em seu artigo “L'universalisme rawlsien confronté a lá diversité du réel”, discute o clássico binômio universalidade e particular buscando uma conjugação para essa questão, sem cair num universalismo autoritário, ou numa renúncia da autonomia moral e da própria razão:

Le refus de l'universel conduit à une impasse : considérer la philosophie morale et politique, dès lors qu'elle proclame l'universalisme de certaines valeurs, comme une vaine spéculation intellectuelle sans prise avec le réel (...)L'alternative réside-t-elle dans le refus assumé de l'universel et l'affirmation des particularismes moraux. On tombe alors dans le danger du relativisme et, partant, du communautarisme. Enoncer en effet une éthique qui serait particulière à un groupe, c'est reconnaître une autorité normative à des pratiques sociales spécifiques (Bret, 2009, p. 2)

Para Bret a diversidade exigiria uma teoria universal, mas que passe pelos princípios da

diferença e da igualdade, como defendido na Teoria da Justiça de Rawls. Segundo Bret, Rawls resolveria à partir de uma boa saída a questão da legitimidade do universal, num mundo onde se impera a diversidade, e isso se deveria a sua perspectiva de “justiça”. O princípio de Rawls ou priorizar o princípio da igualdade e da diferença:

Ce qui fait l'universalité des principes rawlsiens, c'est le voile d'ignorance mis par le sujet entre le monde réel et lui, de façon que soit imaginée une position originelle où il pourra rationnellement énoncer les règles de vie équitables pour les partenaires sociaux, c'est-à-dire les règles qui répartiront au mieux les avantages et les charges de la coopération sociale. On sait que, pour John Rawls, la répartition des biens matériels et immatériels la meilleure est celle qui sert le mieux les partenaires sociaux les plus modestes (maximiser le sort de ceux qui ont le minimum : principe du maximin). On sait aussi qu'il ne pose pas a priori que l'égalitarisme (l'égalité de tous dans tous les domaines de la vie sociale) serait nécessairement la configuration la plus efficace pour atteindre cet objectif. On sait enfin qu'il donne la priorité au principe d'égalité sur le principe du maximin, pour ce qui regarde la valeur intrinsèque des personnes et leurs droits. Le système rawlsien articule donc et hiérarchise son principe d'égalité et son principe de différence. (Bret, 2009, p. 4)

Baseando sua ideia de justiça na razão e na ideia de um homem racional, que partilha os valores de uma comunidade, ou seja, partilha uma cultura e um bem comum, Bret aponta que em Rawls, o confronto do indivíduo com o universal resultaria no controle do cumprimento da moral e da ordem da lei, ou seja: o social particular das comunidades, seriam legítimos apenas na condição da não violação dos valores universais de uma comunidade, e esse universal garantiria a própria existência da comunidade humana. Seu debate abriria o diálogo para se discutir o bem comum e o debate público, e para a distinção entre o bom e o justo:

En d'autres termes, comprendre le monde et transformer le monde sont les deux facettes de la philosophie rawlsienne. Puisque John Rawls distingue le bien et le juste en définissant le bien comme ce qu'un être rationnel peut souhaiter et le juste comme ce qui est conforme à des principes de justice eux-mêmes énoncés au terme d'une procédure rationnelle, il apparaît logique de considérer le juste comme un bien puisque le juste donne une satisfaction qui, elle, est un bien. (Bret, 2009, p. 6)

A teoria da justiça de Rawls coloca a necessidade de se conhecer o mundo para agir no mundo, e nos coloca a variedade de percepções, e interpretações sobre o que pode ser o “justo” em sociedades e culturas diferentes, por isso, propõem um diálogo de civilizações na busca de consensos e convergências:

Sur les actions à entreprendre, le dialogue des civilisations est sans doute la méthode la plus crédible, parce que les principes de justice peuvent se décliner de façons multiples dans les différentes aires culturelles et parce que considérer les partenaires sociaux comme des êtres rationnels conduit logiquement à les considérer comme susceptibles de trouver des consensus de recoupement validant des convergences entre les positions initiales (Bret, 2009, p. 6)

Nesse sentido Bret irá apontar que considerando o objeto da geografia (diferenciações espaciais) e a Teoria de Justiça como proposta por Rawls, poderia nos ajudar a compreender as injustiças espaciais não como um acidente no processo, mas sim como processo de produção de desigualdades espaciais. Auxiliando assim, na própria compreensão sobre desigualdades espaciais como direito, e na defesa da positividade da diferença:

Pour la géographie, dans la mesure où elle s'occupe des différenciations spatiales (c'est un savoir), et pour l'aménagement, dans la mesure où il a pour objet de transformer le territoire en fonction d'un projet de société (c'est une politique), la Théorie de la Justice constitue un fondement théorique extrêmement fécond. Contrairement à certaines objections qui lui ont été faites, elle permet d'appréhender la diversité du réel, et d'abord les inégalités des niveaux de développement (Bret, 2009, p. 7)

A teoria da justiça traria respostas ao permitir o estabelecimento de relações entre a diversidade cultural e a ação para a promoção de uma justiça. Embora a aplicação de seus conceitos seja extremamente difícil, essa pode nos auxiliar a garantir que o princípio de realidade não supere os princípios de justiça, tendo sempre em mente que o princípio de justiça deve ser objeto de reflexão e de revisão a todo o momento, e que este deve advir de um conhecimento sobre as comunidades, sua cultura, seus valores e a busca de um consenso social, sobre o bom e o justo.

Para uma perspectiva crítica na análise do espaço, um conceito espacial específico de justiça pode trazer importantes contribuições para o debate que iniciamos aqui. O conceito de justiça espacial apesar de retomado muito recentemente, já esteve presente nos escritos de Henri Lefebvre e outros geógrafos, principalmente no que diz respeito às teorias sobre justiça e direitos humanos relacionadas ao direito à cidade.

As revisões atuais ao conceito de espaço, que não é lido mais como um receptáculo da atividade humana, mas sim, enquanto algo aberto, capaz de integrar-se a um princípio da diferença enquanto fundamento, permitindo a construção de interligações, de modo que nada pode ser inflexível ou apático. Ou seja; como possuidor de potencial político e como uma produção aberta e múltipla, onde “o espaço jamais poderá ser essa simultaneidade completa, na qual todas as interconexões já tenham sido estabelecidas e no qual todos os lugares já estão ligados a todos os outros” (Massey, 2000, p. 32), produziu novos olhares sobre a causalidade espacial urbana. E atualmente, como aponta Soja (2009, p.2) a crítica espacial contemporânea aponta três princípios básicos fundamentais para se pensar o espaço na atualidade:

a) celui de la spatialité ontologique des êtres humains (nous sommes tous des êtres spatialement tout autant que socialement et historiquement situés). b) celui de la production sociale de la spatialité (l'espace est produit socialement et peut du coup être transformé socialement). c) celui de la dialectique socio-spatiale (le spatial est socialement produit et donc la réciproque est aussi vraie).

As justças e as injustças são realizadas e constituídas espacialmente, não fogem de uma geografia, são multiescalares e precisam ser assim pensadas. O termos “justça espacial” que iremos trabalhar aqui enfatiza intencionalmente os aspectos espaciais e geográficos da justça e da injustça, considerando enquanto justo; a distribuição equitativa de bens, oportunidades, recursos socialmente valorizados, conhecimento, tecnologias, e oportunidades, adotando-se como principio a positividade da diferença.

Como aponta Soja (2009) o tremo justça espacial não vem substituir a justça social, econômica ou territorial, mas se constitui enquanto uma forma de olhar para a justça, uma escolha teórica e política, que visa a elaboração de reflexões críticas a partir de uma perspectiva espacial. A adoção da dimensão espacial à ideia de justça visa

reconhecer também, que as geografias que produzimos e vivemos podem ser libertadoras, opressoras, justas ou injustas e ter efeitos positivos ou negativos sobre quase tudo o que fazemos:

La justice (ou l'injustice) spatiale peut être comprise à la fois comme une conséquence et comme un processus, en tant que géographies ou schémas de répartitions qui sont en eux-mêmes justes ou injustes, et en tant que processus qui produisent ces résultats. S'il est relativement facile de trouver des exemples d'injustice spatiale, il est beaucoup plus difficile d'identifier et de comprendre les causes sous-jacentes qui produisent les géographies de l'injustice. (Soja, 2009, p. 3)

Nesse sentido, para o estudo de caso proposto, essa perspectiva nos auxilia a identificar espacialmente as discriminações relacionadas aos espaços e as relações, que resultam do tratamento desigual que alguns segmentos da população sofrem, histórica e culturalmente, a exemplo dos indivíduos que sofrem de transtornos mentais graves. Essas discriminações, que não se reduzem à segregação espacial, trazem a necessidade de se refletir sobre a organização política dos espaços a partir de uma perspectiva da promoção de justiça espacial, uma vez que essa organização é fonte de injustiças diversas que vão muito além de um *apartheid* territorial.

Les discriminations liées aux localisations (discriminations localisationnelles), résultat du traitement inégal fait à certaines catégories de population en raison de leur localisation géographique, s'avèrent fondamentales dans la production d'injustice spatiale et dans la création de structures spatiales pérennes, fondées sur privilèges et avantages. Les trois forces les plus connues qui agissent pour produire de la discrimination localisationnelle et spatiale sont la classe sociale, la race et le genre, mais leurs effets ne doivent pas être réduits à la seule ségrégation. (Soja, 2009, p. 3)

Por isso, a partir da compreensão da justiça espacial como um processo que pode produzir justizações ou injustiças, e defendendo enquanto princípio o entendimento da diferença a partir de sua positividade, por um conceito de justiça espacial que seja capaz de relacionar o global e o local. Defendo a ideia de que a coexistência e o co-pertencimento são conceitos fundamentais e que não podem estar de fora de reflexões acerca das justizações e injustiças espaciais.

A injustiça e a justiça estão inscritas na espacialidade e não podem ser indissociadas de geografias multiescalares que revelem os processos por meios dos quais as desigualdades cimentam estruturas duradouras de privilégios e desigualdades. Se pensar igualdade sócio-espacial é fundamental para a promoção de políticas culturais sensíveis à diferença, e a manutenção da dignidade humana e da equidade social.

A INTER-RELAÇÃO: O CONCEITO DE LUGAR

O conceito espacial de “lugar” foi amplamente discutido por diversos geógrafos, e sua utilização para expressar um sentido locacional de um determinado espaço delimitado, fez com que este conceito fosse relegado à plano secundário em relações a outros conceitos espaciais como: espaço, território e paisagem. Mas hoje, “lugar” é considerado um conceito fundamental para a geografia. Em virtude de meu objeto específico de campo: os sujeitos das Residências Terapêuticas, suas relações com sua casa, sua vizinhança e a Cidade, optei por concentrar-me nas contribuições de Yi-Fu

Tuan, precursor do movimento humanista na Geografia, cuja teoria procura compreender as dimensões do viver humano e o papel fundamental da cultura em suas elaborações.

Tuan, a partir de sua perspectiva geográfica não pretende elaborar uma ciência da terra, e sim, uma ciência entrosada com as Humanidades e Ciências Sociais “... no sentido de que todas compartilham a esperança de prover uma visão precisa do mundo humano” (Tuan, 1982, p. 143). Dessa forma, os conceitos tuanianos buscam questionar papel da cultura, e das relações culturais nas dinâmicas sociais e humanas, alinhando sua reflexão inexoravelmente às dimensões práticas do viver humano, ou seja; dimensão de interessa nesta particular investigação.

Em *Topofilia* (primeira publicação em 1974, e editado no Brasil em 1980) o autor destaca as ligações afetivas evocadas pelo ambiente que transformariam um espaço em lugar, ou seja, os sentimentos sobre o lugar (*sense of place*) e as relações entre a cultura e o ambiente natural que definiriam o que este lugar simboliza em termos culturais e afetivos.

Já na obra “Espaço e Lugar” (1983) este procura teorizar sobre o pensar e o sentir o espaço; que seriam atos da experiência humana, o autor demonstra como as experiências cotidianas constituiriam as perspectivas existenciais e também epistemológicas segunda as quais o homem percebe o espaço e o assimila enquanto “lugar”. Tuan reforça a existência de uma relação dialética entre o homem e o lugar, constituindo-se este enquanto uma construção puramente humana, uma vez que a experiência do homem no espaço-ambiente (objeto) se revelaria na constituição do lugar (sujeito), e como os significados dessa ligação conduziram as ações humanas e a forma como o homem simboliza a sua existência. Tuan aponta para como a natureza do lugar variaria de acordo com a experiência ambiental, os mitos humanos, e sua relações sociais, culturais e históricas.

cultura diferencia o homem dos outros animais. Isto é particularmente verdade na esfera moral. Assim como só os seres humanos possuem linguagem, no sentido amplo da palavra, então eles – e só eles – possuem um senso inato de —bem e mal, —certo e errado. (Tuan, 2008, p. 193-94, tradução nossa).

Por isso a escolha da perspectiva desse autor para o trabalho aqui exposto tem por objetivo a valorização da dimensão cultural, e das relações culturais estabelecidas na experiência existencial dos sujeitos envolvidos nesta pesquisa. O conceito de lugar elaborado por este autor nos fornece subsídios e instrumentos para o estudo da dimensão cultural das relações humanas, socialmente construída, e permite-nos em nossa análise, a potencialização da dimensão subjetiva dessas relações.

O lugar, aqui pensado assenta-se sobre a ideia do lugar vivido, o lugar da construção das experiências humanas, onde tal qual a criança vai conhecendo à partir do tato, do olfato a do exemplo de seus pares, e vai construindo suas relações com o ambiente que a cerca:

É um lugar que remete à sentimentos, à sensação de pertença, do conhecido, e onde partir da relação homem e espaço que o cerca, é possível se apropriar desse espaço imediatamente circundante para assim se produzir e reproduzir a vida. O lugar,

enquanto um espaço dotado de valor.

O lugar pode adquirir profundo significado para o adulto através do contínuo acréscimo de sentido ao longo dos anos. Cada peça dos móveis herdados, ou mesmo uma mancha na parede, conta uma história. (1983, p. 37)

Ou seja, o lugar é o espaço da experiência humana todado de sentido e significado que lhe foi atribuído ao longo do tempo, pelos sujeitos, que significam, constroem e vivenciam esses espaços.

Por isso e na e pela experiência e no estabelecimento de relações sociais e com o ambiente que os cerca que os homens nomeiam os “lugares”, são lugares de memória, lembrança, sentimentos, cheiros, que remetem a sensações, percepções e principalmente ideias, ideias essas que constituem os homens e mulheres que significam seus espaços.

Essa porção espacial dotada de sentimento também nos é dada e algumas vezes impostas pelas limitações espaciais a nós embutidas: limitações de convivência social, de informação, de circulação, e muitas outras. Nossos corpos são também limitados à certas experiências em virtude de imposições sociais, políticas, e espaciais: se eu numa fui a praia, não terei, a menos que veja muitas fotografias de praia, a ideia sobre o que ela é, e uma imagem que a represente, ou seja: a praia para mim não é um lugar, só uma “coisa”.

E essa limitação, vai definir nossa relação com os espaços sociais bem como, nosso lugar social. Para este artigo, o lugar deve ser relacionado às suas imbricações espaciais e sociais inerentes, e as relações de poder que engendram o enquadramento dessas definições, para as discussões aqui pretendidas nos interessa o “lugar” da loucura, enquanto um lugar social onde se coloca e se encerra (ou limita) o louco, bem como o lugar das relações: casa, cidade, vizinhança, onde é permitido à sua circulação. Trabalharemos o lugar simbólico, e o lugar enquanto espaço de interação e significação do mundo.

O LUGAR DO LOUCO

O que vem a ser “a loucura”? Talvez devemos pensa-la como atribuição e não como um conceito, certamente! Ela não pode ser tomada como uma instância universal. A própria história da palavra não se refere a um fenômeno único que se repete ou evolui de tempos em tempos, mas a uma multiplicidade de fenômenos. Loucura é simplesmente uma palavra usada para classificar, enquadrar e encerrar o outro! No entanto, não estamos livres das palavras, de seu peso, de suas amarras e nem da capacidade que nelas depositamos de produzir categorias, ideias, valores e semelhanças.

Ao pensarmos numa historicização dessa palavra, tentando remontar a sua criação e seu caminho percorrido, encontramos muitos nomes da loucura em tempos e espaços diversos; o louco surgindo em cena à partir de diversas mascaras, performances e surgindo em diferentes palcos e cenários. Remetermos sempre à discursos inventados e praticados ao longo dos tempos, conforme destaca Veyne (1982, p. 268) “(...) não existe loucura através dos tempos”, não podemos falar da loucura como um objeto

específico, como um fato, mas nem tampouco de um nome que se repete ao longo dos anos, a loucura é mais relacional que constituinte, ou constitutiva. Nasce das relações que as pessoas estabelecem umas com as outras e se institucionaliza.

Para iniciar esses debates, não posso partir, senão com Foucault, e seu modo de reconstruir “A História da Loucura”, que se inicia a partir do desaparecimento dos leprosários na Idade Média na Europa, que conforme conclui o autor, os leprosários e os ritos de segregação dos leprosos não estavam destinados a suprimir a lepra, “(...) mas sim a mantê-la a uma distância sacramentada, a fixá-la numa exaltação universal” (FOUCAULT, 1997, p. 5), como não pensar de forma espacial a questão da loucura? Considero impossível!

A loucura se constitui à partir de práticas de exclusão e segregação, e que mais tarde, assumiria também outras formas de segregação espacial incluindo: pobres, vagabundos, presidiários, órfãos, e crianças abandonadas. O fenômeno da loucura apareceu no século XVII, antes de ser apropriado pela medicina, como herança da lepra e do movimento de segregação desses doentes. A loucura herda a produção de um espaço isolado e afastado da vida que acontecia nas cidades, e que coloca os indivíduos na posição de menos humanos, ou não humanos:

[...] a loucura é arrancada a essa liberdade imaginária que a fazia florescer ainda nos céus da Renascença. Não há muito tempo, ela se debatia em plena luz do dia: é o Rei Lear, era Dom Quixote. Mas em menos de meio século ela se viu reclusa e, na fortaleza do internamento, ligada à Razão, às regras da moral e a suas noites monótonas. (Foucault, 1997, p. 78.)

Antes da segregação dos “loucos”, os chamados “alienados” percorriam outros movimentos se fazendo notar na paisagem da Europa, passeavam errantes pelas cidades, navegavam de um porto a outro, eram expulsos de cidades e entregues à própria sorte no mar, mas eram livres, como destaca Foucault, o louco: “É um prisioneiro no meio da mais livre, da mais aberta das estradas: solidamente acorrentado à infinita encruzilhada. É o Passageiro por excelência, isto é, o prisioneiro da passagem” (1997, p. 12).

De lá para cá, talvez não tenha mudado muita coisa, afinal, se resgatarmos do pensamento de Foucault a figura do “errante, expulso da cidade” não ficaremos tão distantes assim da visão da loucura, ou do louco, de nossas cidades na atualidade. A loucura está sempre colocada como o “não desejado” da paisagem das grandes cidades, como um “fora”, e ou “não parte”. No século XVIII, Foucault identifica que:

Doentes venéreos, devassos, dissipadores, homossexuais, blasfemadores, alquimistas, libertinos: toda uma população matizada se vê repentinamente, na segunda metade do século XVIII, rejeitada para além de uma linha de divisão, e reclusa em asilos que se tornarão, em um ou dois séculos, os campos fechados da loucura. (Foucault, 1997, p. 102.)

Nossos loucos foram por anos, após a medicina se apropriar e se responsabilizar pela “gestão da loucura”, trancafiados em hospitais psiquiátricos, muitos, durante toda a sua vida (Arbex, 2013). Em “Doença mental e psicologia” (1991) Foucault situa historicamente a constituição do conceito de “doença mental”, que de acordo com o autor esta relacionado a uma série de práticas médicas, que justificaram a própria definição de campo da psiquiatria, e onde doença e tratamento se situam historicamente

e marcam a apropriação da loucura pela medicina:

[...] organização da rede médica, sistema de detecção e profilaxia, forma da assistência, distribuição de cuidados, critérios de cura, definição da incapacidade civil do doente e da sua irresponsabilidade penal; em resumo, todo um conjunto que define numa cultura dada a vida concreta do louco (Foucault, 1991, p. 90).

A psiquiatria nasce para administrar e gerir a loucura, uma vez que ao final da Revolução Francesa, o louco adquire status de “alienado” e permite à medicina definir a medicalização e tutela desses sujeitos à psiquiatria serve então aos interesses do Governo Francês, preocupado em extirpar da paisagem das cidades Francesas os chamados “alienados”, os homens da desrazão, que tanto ameaçavam o Pacto Social que se definia a partir de um contrato entre homens livres e racionais. Ao passar a responsabilidade sobre os loucos aos médicos, a loucura se torna um problema técnico mental, uma doença, sendo assim; administrável (Castel, 1978). A psiquiatria e seu discurso moralizante irá legitimar uma prática de segregação social e espacial de indivíduos que seriam por ela classificados como loucos.

[...] a Psiquiatria torna-se um poder que se exercerá como regulação moral das individualidades, definindo valores que estabelecerão o campo de variação do comportamento humano. Este será considerado como mórbido ou sadio, numa escala estabelecida pela razão psiquiátrica. (Birman, 1987, p.12).

A medicina, ao se tornar vetor desse processo se firma no espaço social como instância preocupada com a gestão da saúde coletiva e controle das epidemias, e enquanto agentes promotores da saúde e da normalidade do todo social. E dessa forma, a invenção da loucura, é também a invenção de um patológico que justificou uma segregação espacial, para uma certa parcela da população, que ao longo dos tempos, não foi definida única e exclusivamente pela loucura, mas sim, por uma necessidade do Estado de administrar aquilo que não deveria fazer parte da paisagem da cidade, ou seja: os indivíduos que incomodavam o todo social de uma determinada comunidade, e que por serem diferentes, incomodavam a ordem social. Como nos aponta Canguilhem (2009, p. 200-201):

(...) o que caracteriza um objeto ou um fato dito normal, em referência a uma norma externa ou imanente, é poder ser, por sua vez, tomado como ponto de referência em relação a objetos ou fatos ainda à espera de serem classificados como tais. Portanto, o normal é, ao mesmo tempo, a extensão e a exibição da norma. [...] Ele requer, portanto, fora de si, a seu lado e junto de si, tudo aquilo que lhe escapa. Uma norma tira seu sentido, sua função e seu valor do fato de existir, fora dela, algo que não corresponde à exigência que ela obedece.

O novo lugar da loucura esteve intimamente articulado ao surgimento da Sociedade Industrial e uma nova Moral nascente que exigia um novo modelo de ser humano, habilitado a produzir mais valia e voltado para a condução de sua sociedade ao progresso. A Medicina mental surge então como uma nova instituição social e como um discurso científico, em um momento de reorganização sócio-moral do sujeito (Birman, 1987).

Os loucos, ou “anormais” eram tidos como uma ameaça a ordem social, e por que não dizer a uma ideia de sociedade que é fundada num pacto efetuados entre homens dotados de razão. Os loucos não escapam apenas ao que é definido como normal, escapam à própria lógica que funda o social? Mas será que escapam? Ou na verdade o problema esta na própria lógica, incapaz de abarcar a diferença, justamente por partir de uma moral, e não de uma ética? Afinal:

‘Normar’, normalizar é impor uma exigência a uma existência, a um dado, cuja variedade e disparidade se apresentam, em relação à exigência, como um indeterminado hostil, mas ainda que estranho. Conceito polêmico, realmente, esse conceito que qualifica negativamente o setor do dado que não cabe na sua extensão embora dependa de sua compreensão. (Canguilhem, 2009, p. 201).

A loucura, constituída a partir do monopólio do saber da medicina mental, se tornou patologia, e justificou sem problemas o encarceramento de indivíduos, em diversas sociedades. E embora o movimento de desinstitucionalização dos hospitais psiquiátricos tenha sido uma grande vitória, ela não retirou da psiquiatria esse monopólio, nem muito menos operou uma mudança significativa em termos das práticas sociais que encerram esses sujeitos na condição de “não normais”.

Tanto a medicalização da loucura, como também a medicalização do crime¹, a exemplo das medições de crânios e expressões faciais que denunciariam tendências a psicopatia, são movimentos da ciência médica na busca de apreender uma verdade que ultrapasse a verdade do corpo, mas, ainda assim, esteja intimamente ligada a ele.

À psiquiatria nascente interessavam os comportamentos desviantes, bem como a aparência, as formas e os traços daqueles que praticavam tais comportamentos. Era desse modo que justificavam o racismo, as diferenças entre as classes sociais, a superioridade do homem sobre a mulher, bem como também a “tendência” a cometer crimes entre outras invenções. Esses e outros discursos que se revertiam e revestam ainda hoje sobre o manto de serem “cientificamente comprovados” reforçam a crença na supremacia do biológico em detrimento do social, mas antes de serem teorias biológicas, são discursos moralizante que produzem práticas discriminatórias.

No Brasil, é na virada do século XX que começam a surgir os locais de internação dos chamados “loucos”. Até o final do século XIX, o controle da loucura caracterizava-se como simples mecanismo de exclusão social, voltado para os loucos considerados perigosos. O alienismo, nascido na Europa ao final do século XVIII, surge no Brasil apenas um século depois e com características bem diversas da europeia (Cunha, 1986). Embora as técnicas da psiquiatria europeia tenha influenciado fortemente a formação dos psiquiatras brasileiros, as internações, bem como as definições de tratamento no Brasil, responderam às condições sociais e históricas particulares. Maria Clementina Pereira da Cunha (1986) destaca, que no Estado de São Paulo, a internação dos indivíduos em Asilos (como eram denominados os Hospitais Psiquiátricos) ocorre com

¹ Cunha fala sobre como a medicalização da loucura não deixa de ser uma medicalização do social: —Uma fala que elabora, cientificiza procedimentos discriminatórios e excludentes para, medicalizando aquilo que é _estranho_, oferecer uma alternativa política e moralmente aceitável para famílias atingidas pela desgraça e pela vergonha, para governos embaraçados pela necessidade de dispor de saídas institucionais de exclusão e controle.(Cunha, 1986, p. 160).

o objetivo de controlar os males causados pela explosão do crescimento urbano ao final do século XIX. As parcelas consideradas improdutivas: como os idosos, as crianças abandonadas, deficientes físicos e pessoas com transtornos mentais eram internados nesses mesmos Asilos. Esses indivíduos, por não estarem aptos ao trabalho e à vida considerada produtiva, se tornavam problema para o Estado, e não mais para os grupos sociais, e seus familiares:

Setores improdutivos, como a velhice, os “menores”, certo tipo de doentes, débeis mentais, deficientes de diversas qualidades terão reinventado o seu lugar. Na cidade, eles tenderão a deixar de ser uma questão que afeta ao grupo familiar ou social mais diretamente concernido, para constituírem problema efetivo para a administração pública. Alguns desses setores encontrarão no hospício, ao lado dos loucos, o seu definitivo “lugar de repouso”. (CUNHA, 1986, pg. 31)

A loucura, sempre foi questão moral e social, antes e depois de se tornar médica e biológica, mas até hoje, e mesmo depois da reforme psiquiátrica que levou o mundo a pensar que a loucura habita principalmente em todos nós (Arbex, 2013; Amarante, 1998, 1996) as práticas de segregação e separação entre “normais” e os “anormais” ou “não-normais”, existem até hoje, bem como assistimos também a técnicas de produção de segregações veladas, e a reprodução do encerramento do outro a partir de nossos manicômios mentais².

O CAMPO: A EXPERIÊNCIA NAS RTs E O LUGAR DA CASA

Meu campo de estudo partiu do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Cidade, localizado no CRE Metropolitano (Centro Regional de Especialidades), localizado no município de Cariacica. Inicialmente, o andamento de campo, se iniciaria com entrevistas aos profissionais que teriam participado da instalação das RTs, mas dada a dificuldade e os trâmites burocráticos oficiais, decidi por iniciar o campo, antes mesmo do levantamento da história das RTs através das entrevistas.

As duas Residências são localizadas em dois bairros do município de Cariacica. Essas duas Residências (Os nomes serão protegidos por uma questão ética) foram escolhidas em virtude de possuírem dinâmicas bastante distintas e por representarem dois momentos da instalação das RTs. A mais antiga é a única a experimentar o formato de residência mista (lá habitam homens e mulheres) e a outra, por ser a mais recente, e ter recebido os últimos pacientes que ainda estavam internados no HEAC (Hospital Estadual de Atenção Clínica) foi a que encontrei pacientes mais regredidos e com maior dificuldades de interação. Essas diferenças foram cruciais para a análise dos elementos

² Aqui remeto ao conceito de Peter Pelbart (1989) ao remeter aos nossos próprios preconceitos em relação as pessoas com transtornos mentais e a convivência com essas pessoas. O autor defende nosso direito à “desrazão”: “[...] seria necessário acrescentar imediatamente: um direito à desrazão, mas sem confiná-la àquele cantinho privado e secreto de nosso psiquismo chamado “nossas fantasias”, onde ela costuma dormir inofensiva. O direito à desrazão significa poder pensar loucamente, significa poder levar o delírio à praça pública, significa fazer do Acaso um campo de invenção efetiva, significa liberar a subjetividade das amarras da Verdade, chamese ela identidade ou estrutura, significa devolver um direito de cidadania pública ao invisível, ao indizível e até mesmo, por que não, ao impensável. Libertar-se do manicômio mental é isso tudo e muito mais. No entanto, para que a “libertação” da desrazão não venha a ser mais uma astúcia da Razão — como talvez o seja a libertação dos loucos — é preciso evitar suas ciladas, que não são poucas” (Pelbart, 1989, p. 107).

pretendidos a serem: a coexistência e o co-pertencimento, como fundamentais para a garantia da Justiça Espacial. Apesar de localizada, a análise de campo tornou possível reflexões a serem consideradas também em níveis macrossociais.

Nesse campo, de inspiração etnográfica, adentrei nas Residências enquanto estudante de psicologia (já que também fazia graduação na época da coleta desses dados), e juntamente com uma psicóloga e uma terapeuta ocupacional da CAPS – Cidade.

Os técnicos da CAPS estavam efetuando uma aproximação e mudanças profundas no relacionamento entre a instituição e a ONG responsável pela administração das RTs, e nesse sentido, eu acompanhava as técnicas em visitas denominadas: “Rodas de Conversa”, onde os técnicos na CAPS iam quinzenalmente às RTs ouvir as queixas, desabafos, dificuldades e dia a dia dos cuidadores que atuavam nas duas Residências sob os cuidados do CAPS Cidade.

Durante essas visitas foi possível perceber o real isolamento dessas residências em relação à vizinhança na qual estão inseridas e como a falta dessa convivência contribuiu para a manutenção de uma situação de dependência do modelo institucional do manicômio, e do silenciamento dos sujeitos.

Inicialmente, minha pretensão era a realização de atividades lúdicas, através da oficina de desenho com os moradores das residências, mas a primeira residência que tive contato, a mais nova, me fez deparar com uma realidade extremamente distinta da que esperava. Os pacientes em sua maioria, estavam bastante regredidos, não tendo autonomia, muitas vezes, nem mesmo para se vestir sozinho, ou utilizar o banheiro sem o risco de comerem suas próprias vezes (comportamento este comum no caso de um dos pacientes dessa Residência).

A proposta de trabalhar com oficinas de desenho, solicitando aos mesmos que desenhassem sua casa, não foi possível, meu primeiro contato com dois pacientes, ainda no prédio do CAPS, me preparou para a impossibilidade deles não terem condições de significarem a palavra: casa.

Dessa forma, o contato com as cuidadoras foi bastante revelador da situação desses sujeitos, bem como dos desafios institucionais da desinstitucionalização dos manicômios, já que a minha percepção inicial fora a de que aquilo seria um mini manicômio, mas sem os cuidados médicos. Com o tempo de campo, a Residência foi se tornando mais casa, e a minha proximidade com as cuidadoras e os pacientes, fez com que a minha reação inicial dissolvesse e eu fosse capaz de compreender que em algum sentido, as RTs, seriam casas, mesmo que ainda encerrassem de alguma forma, os sujeitos, no isolamento e no silenciamento do manicômio, as relações afetivas que as cuidadoras e os residentes desenvolviam, na maioria dos casos, permitia-nos chamar aquele lugar, pelo menos de: residência.

Num segundo momento foram realizadas entrevistas com as técnicas responsáveis pelas Residências visitadas, e também, com atores envolvidos nas instalações dessas Residências no município de Cariacica, onde a partir de suas falas, e das indicações de entrevistas com outros técnicos, será reconstruído um histórico das lutas e dificuldades durante esse processo. As Atas dos acompanhamentos e os Relatórios de gestão, foram fundamentais para que eu pudesse ter a concreta certeza da dificuldade de se efetivar

condições de coexistência e co-pertenciamento em relação aos pacientes e os espaços da cidade, e mesmo desses em relação a residência.

CADERNO DE CAMPO: A EXPERIÊNCIA EM SI

Meu primeiro contato foi esclarecedor do meu campo: nada seria como o planejado, e tudo fugiria da estratégia elaborada. Tanto os moradores das RTs apresentavam diferentes estágios de interação e níveis de transtorno mental, como as minhas estratégias para me aproximar e me relacionar com eles deveria ser diferenciada.

Durante o campo, me dediquei à disciplina de “saúde e psicopatologia”, ofertada na graduação de psicologia da UFES, como forma de melhor me preparar para o campo, e compreender as psicoses de cada um. Meus “doidos queridos” como os chamava, mereciam ser tratados como sujeitos únicos e singulares.

As conversas com as cuidadoras eram sempre muito demorada, elas desabafavam desde seus problemas pessoais a problemas com a empresa, dificuldade com os colegas de trabalho, conflitos com outros cuidadores e muito mais. Estressadas com os cuidados com a casa, e os residentes, elas ainda tinham que se virar sem “estrutura”, limpar a casa, banheiro, fezes e urinas sem equipamento de proteção e se proteger de alguma reação mais violenta de algum residente mais exaltado. Todas relataram ter passado por momentos de tensão, muitas até mesmo ter sofrido agressão, mas demonstram entender, serem estes casos: fatos isolados e problema específico de “pacientes” mais violentos.

Em sua maioria, as cuidadoras relatavam carinho pelos residentes, e que mesmo em situações de atraso de salário, não teriam coragem de deixa-los sozinhos, já que dependiam delas para se alimenta. A relação afetiva e a forma como “conheciam pessoalmente” cada um, me fez perceber que apesar das dificuldades, a relação dentro da casa era de cuidado. Aproveitei para perguntar sobre a relação com a vizinhança. E obtive a seguinte resposta:

- “É como se não existíssemos, não existe relação, nem bom dia eles nos dão, é elas lá e nós aqui, acho que eles tem medo, e mesmo com a gente que trabalha, eles não dão bom dia e boa tarde”

Não possuíam qualquer relação com a vizinhança, e também os pacientes não tinham o costume de sair, durante a conversa, relataram ter existido um problema antigo com um dos internos que teria a algum tempo atrás: um paciente havia “mexido” com crianças do bairro, mas há muito tempo esse mesmo paciente mudara os remédios e nunca mais havia ocorrido qualquer fato parecido. Durante as visitas à residência mais antiga, um rapaz mais jovem e de libido mais aflorada, tentava sempre apalpar a terapeuta ocupacional, sendo sempre repreendido por ela. Ele era mais “saidinho” e fazia o mesmo com as cuidadoras, o que era perfeitamente compreensivo, por se tratar me um rapaz jovem, internado ainda adolescente, e sem muito contato com mulheres para além das cuidadoras.

Conversei com as cuidadoras, também, sobre passear com eles, e estas afirmaram ser isso, hoje, impossível, e relataram sentir muito com o isolamento dos residentes:

- *“Pois é, tadinhos, eles ficam trancados aqui, não saem, deve ser muito ruim, muito mesmo. Eles ficam presos, e seria bom se pudéssemos sair com eles, eles passearem interagirem com as pessoas, eu penso que seria bom”.*

A sensação de isolamento dos residentes era fato consumado para as cuidadoras, relataram que por serem apenas duas, para tudo: cuidar da casa, cuidar deles, e dar atenção para todos, jamais teriam condições de levar os pacientes para um passeio, no Bairro ou qualquer outro lugar. E afirmaram que esse tipo de contato “com outras pessoas” faria muito bem para os pacientes, para interagirem mais, falarem mais, e não se sentirem “presos”.

Em uma das visitas, encontrei na residência duas novas cuidadoras, uma delas afirmou estar sempre na RT, e atuar há dois anos, e a outra seria mais recente e estaria prestes a tirar férias, motivo pelo qual, uma terceira cuidadora estava ali. A mesma tinha experiência nas residências onde empreendi meu campo, e em outra, que seria somente feminina. A conversa com a mesma foi muito interessante, tanto por nos fornecer dados sobre a rotina em outras residências, quanto pelo perfil da mesma. Dada sua experiência em residência onde os sujeitos seriam mais “autônomos” a mesma afirmava que naquela residência existiria cuidados excessivos que não permitiriam aos moradores serem mais autônomos:

- *“Aqui eles ganham tudo nas mãos, são tratados como criança, é tudo nas mãos, eles não participam das tarefas, eu não estou acostumada com isso, e para eles é ruim, ficam o dia todo sem fazer nada, andando na varanda! Eles tem que ter tarefa, mesmo que depois tenhamos que ir atrás e fazer tudo novamente, mas eles tem que começar a apreender, nas outras funciona, aqui também tem que ter”.*

A mesma informou que seria uma “cultura” das cuidadoras infantilizar os moradores, e não promover a autonomia na casa, uma forma de manterem maior controle, mas que acabaria por agravar a situação dos moradores, tratados como “crianças”.

Essa cuidadora teria sérios problemas de relacionamento com uma outra mais antiga, e por esse motivo, não teria a intenção de ficar na residência, isso deixou claro o tamanho do desafio daquela residência, no que diz respeito à uma mudança de cultura das cuidadoras, principalmente em relação ao estabelecimento de uma rotina de tarefas e responsabilidades para os moradores, visando o desenvolvimento de mais autonomia:

- *“La eles sentam na mesa e se servem, aqui não, cada um recebe o prato na mão... parece que querem que continue assim, não querem agir diferente”*(Comparando a residência mais antiga e mista, com a mais recente)

A cultura naquela residência visa a manutenção da relação hospitalar, motivo pelo qual os moradores insistem em chamar as cuidadoras de “enfermeiras”, é muito comum também a expressão “tadinhos” e outros termos diminutivos e desqualificadores do indivíduos que os encerram numa posição de “coitados”, “vítimas” e os retiram da posição de sujeitos.

Algumas cuidadoras tinham dificuldade em conversar, mas essas eram minoria, raramente existiu recusa em conversar durante as visitas que acompanhei. Mas foi notória a resistência das cuidadoras oficiais, responsáveis pela residência mais recente em tentar qualquer tipo de mudança na rotina já estabelecida, e por isso, quando alguma cuidadora das outras residências em que os pacientes são mais autônomos aparecia para cobrir férias ou faltas, esta era recebida como “invasora”, ou seja, o objeto estranho no local, aquele que perturba a ordem estabelecida.

As cuidadoras da residência mais nova não tiveram problemas em confirmar que os moradores não saem, com a exceção um residente mais autônomo (com transtorno mental menos grave).

Elas relatavam que não haviam passeios e outras forma de socialização fora da casa. E muitas vezes, durante as visitas encontrávamos os residentes vagando na varanda enquanto somente as cuidadoras estavam dentro da casa, fazendo a limpeza ou a comida, algumas vezes com o portão de entrada para a cozinha trancado, sob o pretexto de que se aberto, os residentes mexeriam nas panelas, coisa que não verifiquei enquanto lá estive.

Percebi que a cuidadoras se envolvem quase que exclusivamente com os afazeres de casa, limpeza, alimentação, tendo pouca interação com os moradores.

Também a sugestão do estabelecimento de uma rotina de “tarefas” para os moradores, como forma de reaprenderem a realizar tarefas simples como: arrumar a cama, lavar a sua louça, e outras, deveria surgir de fora como uma meta, dada a dificuldade de ser assimilada pelas cuidadoras.

Uma das sugestões que as técnicas da CAPs pensaram a partir do relato das cuidadoras foi o estabelecimento da tarefa conjunta de lavar o quintal, como forma de terem uma atividade diária onde todos interagissem, além da tarefa de arrumarem suas camas, como forma de ganharem autonomia e atividades dentro da casa.

Ou seja, o desenvolvimento de relações com os espaços da casa, bem como também as possibilidade de circulação na vizinhança e na cidade mais ampla, irá também ampliar a esfera das relações sociais do sujeito psicótico, lhes permitindo o acesso ao seu próprio eu. Ao estabelecer relações de cuidado com a casa, tarefas cotidianas, responsabilidades diárias, o sujeito amenizaria o sentido de “hospital”, e acenderia o sentido da “casa” e do familiar. As residências passam a pertence-lo e ele pertencer a ela, a mesma deixa de ser uma extensão do hospital, e a lógica da internação começa a ser interrompida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O longo período de confinamento desses sujeitos em Hospitais Psiquiátricos e Manicômios lhes fez perder a relação com os objetos considerados seus, pessoais, ou seja, a relação de propriedade e de pertencimento, bem como o co-pertencimento não se permitiu estabelecer. Na convivência diária, e no desenvolvimento de relações, praticas e atividades cotidianas nas Residências onde a autonomia é estimulada, os sujeitos conseguem iniciar o estabelecimento de relações de pertencimento com os objetos da

casa, e desenvolve sentido de lugar, e mesmo de pertença em relação ao espaço da casa e em relação uns aos outros, e também com os cuidadores.

A coexistência não é bastante para o desenvolvimento de laços de pertença, uma vez que ainda falta essa relação ser estimulada em termos de vizinhança, os sujeitos pertencem à casa, mas não a vizinhança, uma vez que essa relação prescinde de mais circulação e do estabelecimento da coexistência com os vizinhos, coisa que ainda lhes é negada.

O estabelecimento de relações com os objetos e a casa se faz tão necessária quando o estabelecimento de relações com a vizinhança e com a cidade, para que o sujeito psicótico se perceba no mundo, e se faz urgente a necessidade de se promover sua circulação pela vizinhança, e pelos lugares da cidade. Mesmo as relações que estes estabelecem entre si e com os cuidadores, só podem evoluir para fora da lógica hospitalar com a verdadeira significação dos espaços e esses ocupam social e fisicamente.

Não basta para o sujeito habitar um local que este possa chamar de casa, se os sentimentos de pertença a uma Residência não forem estimulados e permitidos, somente significando os espaços que os cercam, movendo-se e se permitindo nomear e sentir esses espaços para além de sua cama ou da varanda onde circulam, deitam, ou sentam. Se sentir em casa é se apropriar da casa, mas não apenas dela, é também circular na vizinhança e diferenciar a casa da rua, a casa do lugar de passeio, e a vizinhança dos sujeitos que moram na minha casa. A casa não apropriada e significada, não difere do hospital, e por isso as cuidadoras ainda são enfermeiras.

A ocupação dos espaços da casa pressupõe o estabelecimento de práticas cotidianas onde os sujeitos possam se relacionar com seus objetos, e desenvolver relações de pertença com suas roupas, escova de dentes, prato e outros objetos, mesmo que estes sejam de partilha coletiva, a casa é coletiva mas o lugar é meu antes de ser “nosso”.

O sentimento de pertencimento, é anterior ao co-pertencimento, e precisa da coexistência para se estabelecer. Sem diferenciar os “meus”, do “meu” e da vizinhança, o sujeito não é capaz de se sentir pertencente, muito menos de se perceber enquanto parte de um lugar.

O desenvolvimento da fala, da coordenação motora e da independência desses sujeitos somente será possível se forem estimulados a circular, a identificar os lugares da casa o diferenciando de outros, e de estabelecer com ela relações de convivência e de cuidados, esses cuidados também irão influenciar no estabelecimento dos cuidados de si, se eu tenho pertencimento à casa, o banheiro e o quarto me são diferentes, e sei que preciso ir ao banheiro quando preciso urinar, e que isso não devo fazer em qualquer lugar.

Somente estimulando a apropriação por parte dos sujeitos dos espaços da casa, e dando a eles a possibilidade de conhecer novos espaços, que não o da casa, mas o da vizinhança, o da praia, e do passeio, terão condições de estabelecer com esse “espaço da casa” uma relação de “lugar”.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

AMARANTE, P. Novos sujeitos, novos direitos: o debate em torno da reforma psiquiátrica. *Cad. Saúde Pública*, 1995, vol. 11(3), p. 491-494.

AMARANTE, P. *O homem e a serpente: outras historias para a loucura e a psiquiatria*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1996.

AMARANTE, P. (Coord). *Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1998.

BACHELARD, Gaston. *A poética do espaço*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

BARBOSA, Lohaine Jardim. *Rimbaud: um subalterno híbrido em Contexto Colonial?*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais. Acessado em 10 de agosto de 2015. Disponível em: <http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_4152_.pdf>. Acesso em: [08/10/2014].

BARROS, S.; BICHAFF, R. (Org.). *Desafios para a desinstitucionalização: censo psicossocial dos moradores em hospitais psiquiátricos do Estado de São*. São Paulo: FUNDAP, 2008.

BIRMAN, Joel. *A Psiquiatria como discurso da moralidade*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1987.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Legislação em saúde mental*. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM n. 106, de 11 de fevereiro de 2000*. Institui os Serviços Residenciais Terapêuticos no âmbito do Sistema Único de Saúde para o atendimento ao portador de transtornos mentais. Diário Oficial da União, 2000.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Gestão municipal de saúde: leis, normas e portarias atuais. Rio de Janeiro, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei n. 10.216, de 06 de abril de 2001. Brasília, 2001. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br>>. Acesso em: [12 agosto 2015].

BRASIL. *Portaria n. 44, de 10 de janeiro de 2001*. Brasília, 2001. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br>>. Acesso em: [12 agosto 2015].

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. *Residências terapêuticas: que são. Para que servem?* Brasília, DF. 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Coordenação Geral de Saúde Mental. *Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Documento*

apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços em Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília, DF. 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Coordenação de Saúde Mental, Álcool e Drogas. Saúde Mental em dados 6 (Ano 4). Brasília, DF. 2009.

BRASIL. *Saúde Mental em Dados 7*. Brasília, 2009. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/smdados.pdf>>. Acesso em: [14 agosto 2015].

BRAWLEY, Lisa. La pratique de la justice spatiale en crise. *Justice Spatiale/Spatial Justice*, 2009, n° 1, p. 9-34. Disponível em: <<http://www.jssj.org>>. Acesso em: [22 de agosto de 2015].

BRET, Barnard. L'universalisme rawlsien confronté à la diversité du réel traduction: Claire Hancock. In: *Justice Spatiale/Spatial Justice*, 2009, n° 1. Disponível em: <<http://www.jssj.org>>. Acesso em: [15 agosto 2015].

CANGUILHEM. George. *O Normal e o Patológico*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

CUNHA, Maria Clementina Pereira da. *O espelho do mundo: Juquery, a história de um asilo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

DARDEL, Eric. *O homem e a Terra: natureza da realidade geográfica*. São Paulo: Perspectiva, 2011.

DELEUZE, Gilles. *Diferença e repetição*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

DELEUZE, Gilles. *Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Editora 34, vol. 2, 1995.

DELEUZE, Gilles. *Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Editora 34, vol. 3. 1996a.

DELEUZE, Gilles. *Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia*. Tradução de Suely Rolnik. São Paulo: Editora 34, vol. 4. 1996b.

DELEUZE, Gilles. *Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Editora 34, vol. 5, 1997.

DELEUZE, Gilles. *A imagem-tempo*. São Paulo: Brasiliense, 2007a.

DELEUZE, Gilles. *Lógica do sentido*. São Paulo: Perspectiva, 2007b.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *O que é a Filosofia?* Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Kafka: para uma literatura menor*. Lisboa: Assírio & Alvim, 2003.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. Vol. I. São Paulo, Editora 34. 2004.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

FOUCAULT, Michel. *Doença mental e psicologia*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1991.

FOUCAULT, Michel. *A História da Loucura na Idade Clássica*. São Paulo: Perspectiva, 1997.

FOUCAULT, Michel. *Os anormais*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FOUCAULT, Michel. A Vida dos Homens Infames. In: MOTTA, Manoel Barros da. (Org.) *Estratégia, poder-saber/Michel Foucault*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

FOUCAULT, Michel. *O poder psiquiátrico*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

GEERTZ, Clifford. *O Saber Local: Novos ensaios em antropologia interpretativa*. Petropolis: Vozes, 2008.

GOULART, M. S. B. *A construção da mudança nas instituições sociais: a Reforma Psiquiátrica. Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 2006. Disponível em: <http://www.ufsj.edu.br/portalarquivo/File/revistalapi/A_Construcao_da_Mudanca_nas_Instituicoes_Sociais...-MSB_Goulart.pdf>. Acesso em: [15 agosto 2015].

GOULART, M. S. B. *As raízes italianas do movimento antimanicomial*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

GOULART, M. S. B.; DURÃES, F. A reforma e os hospitais psiquiátricos: histórias da desinstitucionalização. *Psicologia & Sociedade*, 2010, vol. 22 (1), p. 112-120. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v22n1/v22n1a14>>. Acesso em: [16 agosto 2015].

HAESBAERT, Rogério. *Territórios Alternativos*. São Paulo: Contexto, 2012.

LEFEBVRE, Henri. *Le manifeste différentialiste*. Paris: Gallimard, 1970.

LEFEBVRE, Henri. *A Vida cotidiana no mundo moderno*. São Paulo, Editora Ática, 1991.

- LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2006.
- LEFEBVRE, Henri. *Espaço e política*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2008.
- MARCUSE, Peter. Spatial justice: derivative but causal of social injustice. In: *La justice spatiale : à la fois résultante et cause de l'injustice sociale*, 2009. Disponível em: <<http://www.jssj.org>>.
- MASSEY, Doreen. *Pelo Espaço: uma nova política da espacialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.
- MASSEY, Doreen. La filosofía e la política de la espacialidade: algunas consideraciones . In: Albet, A.; Benach, N. (Org.). *Doreen Massey–Um sentido global del lugar*. Barcelona: Icaria Editorial, 2012.
- MASSEY, Doreen; KEYNES, Milton. Filosofia e política da espacialidade: algumas considerações. In: *GEOgraphia*, 2004, ano 6, nº 12. Disponível em: <www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/.../151/146>. Acesso em: [6 setembro 2015].
- MOREIRA, M. I. B. *Se esta casa fosse minha: habitar e viver na cidade a partir de uma residência terapêutica*. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2007.
- NIETZSCHE, Friedrich. *Genealogia da moral: uma polêmica*. São Paulo : Companhia das Letras, 2009.
- OLIVEIRA, J. R.; Wenceslao Machado de. *Imaginação e Pesquisa: apontamentos e fugas a partir da poética do espaço*. Educ. Soc., Campinas, 2008, vol. 29, nº 105, p. 1237-1245. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: [13/09/2014].
- PELBART, Peter Pál. *A nau do tempo-rei: sete ensaios sobre o tempo da loucura*. Rio de Janeiro: Imago, 1989.
- RAWLS, John. *O liberalismo Político*. São Paulo: Atica, 2000.
- RAWLS, John. *Uma Teoria da Justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- RAWLS, John. *Justiça como Equidade: uma reformulação*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- RANCIÈRE, J. *Políticas da Escrita*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995.
- RANCIÈRE, J. *A partilha do sensível: estética e política*. São Paulo: EXO experimental org: ED, 34, 2005.
- RANCIÈRE, J. *Os Nomes da História: Ensaio de Poética do Saber*. São Paulo: EDUC/Pontes, 1994.

RIBEIRO NETO, P. M. *Convivendo com residências terapêuticas: concepções sociais, processos identitários e relações intergrupais*. Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

RIBEIRO NETO, Pedro Machado. Identidade social e desinstitucionalização: um estudo sobre uma localidade que recebe residências terapêuticas no Brasil. *Saúde Sociedade*, 2015, vol. 24, nº 1, p. 204-216.

RIMBAUD, Arthur. *Poesia Completa*. Rio de Janeiro: Editora Topbooks, 1994.

RIMBAUD, Arthur. *Uma Temporada no Inferno*. Porto Alegre: L&PM, 2001.

RIMBAUD, Arthur. *Iluminuras: gravuras coloridas*. São Paulo: Editora Iluminuras, 2002.

SOJA, La ville et la justice spatiale. *Justice Spatiale/Spatial Justice*, 2009, nº 1, p. 35-44. Disponível em: <<http://www.jssj.org>>. Acesso em: [2 setembro 2015].

SOUZA, Adauto de Oliveira. *Transfazer o espaço: ensaios de como a literatura vira espaço e vice versa*. Dourados: UFGD, 2011.

TENÓRIO, F. A reforma psiquiátrica brasileira da década de 1980 aos dias atuais: histórias e conceitos. *História, Ciência, Saúde-Manguinhos*, 2002, vol. 9, nº 1, p. 25-59.

TODOROV, Tzvetan. *Poética da Prosa*. São Paulo; Martins Fontes, 2003.

TUNDIS, S. A.; COSTA, N. do R. (Org.). *Cidadania e loucura: políticas de saúde mental no Brasil*. Petrópolis: Vozes/ABRASCO, 1987.

TUAN, Yi-Fu. *Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente*. São Paulo: Difel, 1980.

TUAN, Yi-Fu. *Espaço e lugar: a perspectiva da experiência*. São Paulo: Difel, 1983.

TUAN, Yi-Fu. *Human Goodness*. Madison: The University of Wisconsin Press, 2008

VASCONCELOS, E. M. *Do hospício à comunidade: mudança sim, negligência não*. Belo Horizonte: SEGRAC, 1992.

VEYNE, Paul. Foucault revoluciona a história. In: *Como se escreve a história*. Brasília: EUB, 1982.

ZANOTELLI, Claudio Luiz. *Geofilosofia e geopolítica em Mil Platôs*. Vitória: EDUFES, 2014.

ŽIŽEK, Slavoj. *Slavoj Žižek: um rebelde com causa*. Entrevista a Luiz Antônio Araújo do jornal Zero Hora. Disponível em: <<http://wp.clicrbs.com.br/olharglobal/2013/0>>

2/23/slavoj-zizek-um-rebelde-sem-causa/?topo=13%2C1%2C1%2C%2C%2C13>.
Acesso em: [2 agosto 2015].

© Copyright Lohaine Jardim Barbosa y Revista *GeoGraphos*, 2017. Este artículo se distribuye bajo una Licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial 4.0 Internacional.



GIECRYAL
GRUPO INTERDISCIPLINARIO DE
ESTUDIOS CRÍTICOS Y DE AMÉRICA LATINA